

## **DESPACHO Nº 001/2026**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativas de promover a revisão e atualização do Termo de Referência e dos critérios de habilitação estabelecidos no âmbito do Edital de Credenciamento nº 002/2024;

### **RESOLVE:**

1. SUSPENDER, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Despacho, o procedimento de credenciamento de operadoras de cartão consignado para liberação de crédito aos servidores públicos do Estado do Tocantins, com recursos próprios das credenciadas e sob as normativas operacionais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, regido pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024.
2. A suspensão de que trata o artigo anterior tem por finalidade possibilitar a revisão, adequação e aperfeiçoamento do Termo de Referência, dos critérios de habilitação e demais requisitos técnicos, operacionais e documentais constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2024.
3. Durante o período de suspensão, ficam interrompidos os prazos relacionados ao credenciamento, bem como a análise de novos pedidos de habilitação eventualmente protocolados, sem prejuízo da realização dos estudos e diligências necessários à revisão do instrumento convocatório.
4. Concluída a revisão, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. promoverá a divulgação dos atos pertinentes, incluindo eventual republicação do edital ou emissão de instrumento complementar, observadas as normas aplicáveis.

**DIRETORIA PRESIDÊNCIA**, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

**LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO**  
Diretor Presidente